SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 04 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2312a - Edição Extraordinária

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI N°1607/2019-DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2019.

LEI N°1607/2019, de 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2019.

O Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal de 2019, aprovado pela Lei nº 1574 de 27 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 15.625.000,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), destinados às dotações orçamentárias especificadas no ANEXO I desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no ANEXO I desta Lei.
Art. 2°. Para cobertura das despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, constantes do ANEXO II desta Lei, e especificados, detalhadamente, no Decreto de abertura do crédito.

Art. 3º. Os efeitos desta lei passam a vigorar a partir de 01 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

ANEXO I
LEI N°1607 de 03 de setembro 2019
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ACRESCIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
06	Segurança Pública		
06.181	Policiamento		
06.181.0050	Ações para apoio da segurança pública.		
06.181.0050.2.128	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90.30	5.000,00
		3.3.90.36	15.000,00
		3.3.90.39	5.000,00
		4.4.90.51	10.000,00
		4.4.90.52	5.000,00
FONTE: 1001			
Total			**40.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0051	Saneamento Básico		
17.512.0051.2.129	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANO	3.3.90.30	50.000,00
		3.3.90.36	10.000,00
		3.3.90.39	10.000,00
		4.4.90.51	10.000,00
		4.4.90.52	20.000,00
FONTE: 1001			
Total			**100.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Básico Rural		
17.511.0051	Saneamento Básico		
17.511.0051.2.130	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL	3.3.90.36	10.000,00**
		3.3.90.39	40.000,00*
		4.4.90.51	1.000.000,00**
		4.4.90.52	100.000,00*
FONTE: 1920 FONTE: 1001***			
Total			**1.150.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
13	Cultura		
13.362	Ensino Médio		
13.362.0008	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Pública		
13.362.0008.2.131	CURSOS PREPARATÓRIOS	3.1.90.04	5.000,00
		3.1.90.11	5.000,00
		3.1.90.13	2.000,00
		3.3.90.36	5.000,00
		3.3.90.39	8.000,00
FONTE 1001			
Total			**25.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
15	Urbanismo		
15.451	Infraestrutura Urbana		
15.451.0049	Infraestrutura e Desenvolvimento		
13.362.0049.1012	PAVIMENTAÇÃO, EXPANSÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	4.4.90.51	9.500.000,00*
			1.000.000,00**

FONTE 1001 FONTE 1520***	
Total	**11.500.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
15	Urbanismo		
15.606	Extensão Rural		
15.606.0049	Infraestrutura e Desenvolvimento		
15.606.0049.1012	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇAO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	4.4.90.51	3.500.000,00*
FONTE 1520*			
Total			**3.500.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
15	Urbanismo		
15.122	Administração Geral		
15.122.0049	Infraestrutura e Desenvolvimento		
15.122.0049.2076	Manutenção de Vias Urbanas e Rurais com Veículos e Máquinas Pesadas	4.4.90.51	180.000,00*
FONTE 1520*			
Total			**180.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
13	Cultura		
13.392	Difusão Cultural		
13.392.0001	Desenvolvimento Cultural		
13.362.0001.2082	REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS E OUTROS EVENTOS CULTURAIS.	3.3.90.36	15.000,00*
		3.3.90.39	15.000,00*
FONTE 1520*			
Total			**30.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 20.00 – PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 20.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0017	Proteção Social Básica		
08.244.0017.2003	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	4.4.90.52	40.000,00
FONTE 1311			
Total			**40.000,00**

PODER: EXECUTIVO
ÓRGÃO: 50.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 50.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Valor R$
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0014	Assistência Farmacêutica		
10.301.0014.2064	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4.4.90.52	60.000,00
FONTE 1214			
Total			**60.000,00**

ANEXO II

LEI N˚1607 de 03 de setembro 2019

DETALHAMENTO DAS FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

FONTE 1520 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – ABERTURA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – VALOR R$ 13.210.000,00

FONTE 1920 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ABERTURA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – VALOR R$ 1.050.000,00

FONTE 1311 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FNAS – ABERTURA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – VALOR R$ 40.000,00

ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.0017.2003 / ELEMENTO 3.3.90.36 = R$ 40.000,00

FONTE 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – ABERTURA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – VALOR R$ 1.265.000,00

ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 15.542.0039.2127 / ELEMENTO 3.3.90.39 = R$ 1.265.000,00

FONTE 1214 – RECURSOS ORDINÁRIOS – ABERTURA POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO – VALOR R$ 60.000,00
ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 10.301.0014.2064/ ELEMENTO 3.3.90.30 = R$ 60.000,00

TOTAL: 15.625.000,00

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:72C20C8D

